

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
092.312.199-44

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth: **02/09/1996** Nacionalidade / Nationality: **BRA**

Naturalidade / Place of Birth: **SALTO DO LONTRA/PR** Validade / Expiry: **14/02/2035**

Andreia de Campos
Assinatura do Titular / Cardholder's signature



9732600425

Assinatura / Signature
ADRIANA LYRA FRARON

ANTONIO DE CAMPOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue: **W ESP SUDOESTE/PR** Emissão / Issue: **14/02/2025**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcos Vinícius da Costa Michelon

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1993

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

Eu, Andréia de Campos de Souza, produtor rural individual, inscrito no CPF nº 092.312.199-44 e CAF física nº PR 052026.01.004756818CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem CAF física.

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

Nova Esperança do Sudoeste, em 23 de junho de 2026

Eu, Andréia de Campos de Souza, produtor rural individual, inscrito no CPF nº 092.312.199-44 e CAF física nº PR 052026.01.004756818CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria e que os mesmos possuem CAF física.

Nova Esperança do Sudoeste, em 23 de junho de 2026

Andréia de Campos de Souza



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR052026.01.004756818CAF	Situação: ATIVA
Data da Inscrição: 13/05/2026	Última atualização: 13/05/2026
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 13/05/2029



Endereço da UFPA

CEP: 85635-000	UF/Município: PR - Nova Esperança do Sudoeste
Endereço: AVENIDA IGUAÇU	
Número: 1173	Bairro: CENTRO Complemento: CASA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ESPERANCA DO SUD
CNPJ: 01.019.472/0001-59
Cadastrador: NELCI DOS SANTOS PINTO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA	092.312.199-44	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ADEMIR DE SOUZA	066.162.489-76	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,42	ha	Terra	Rural	PR	Nova Esperança do Sudoeste	ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Milho Forrageiro - Kg	43.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Assalariamento	Emprego temporário no meio urbano	15.000,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA
CPF: 092.312.199-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:06 do dia 15/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2027.

Código de controle da certidão: **5247.2350.90C8.1E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado: **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.287.809-53, residente e domiciliado na Linha Rio Quibébi, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR, na qualidade de representante legal da **MEL MANI**, empreendimento situado na Linha Rio Quibébi, zona rural do Município de Francisco Beltrão/PR, e devidamente registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Marmeleiro sob o nº 006, classificado como **Unidade de Beneficiamento de Produtos das Abelhas**, declaro, para os devidos fins legais, que sou o responsável pelo envasamento do mel produzido pelo Sr. **ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA**, do lar, portadora da CI.RG nº 13.033.242-0-SSP/PR expedida aos 22/11/2010 e inscrita no CPF/MF nº 092.312.199-44, filha de Antonio de Campos e Adriana Lira Fraron, nascida aos 02/09/1996, natural de Salto do Lontra – PR, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº1173, centro do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR.

Por ser expressão da verdade, firmo a Declaração para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de junho de 2026.

Alaor Francisco Cristiani



ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

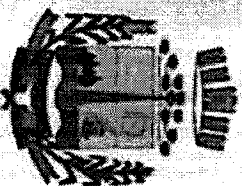
2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz B. Pietro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalcanti, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.501-003 - Telefones: (45) 2655-6209

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

Em test. de **Verdade** Dou Fé. Francisco Beltrão-PR, 19 de junho de 2026.

ESCREVENTE - BRUNA BORGES DA SILVA
SFTN1.MGASb.RZYE-QaMG9.F484p
Confira em: <https://consulta.funa/pn.com.br/selo>
Imat: R\$ 5,91, Fonejua: R\$1,66, Fundat: R\$9,39, Selo (s): R\$1,00, ISOSB: R\$6,55. Total: R\$20,51.

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARAMELEIRO

Certificado

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL



Serviço de Inspeção
Municipal

REGISTRO Nº 006

O Serviço de Inspeção Municipal, órgão ligado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, CERTIFICA, de acordo com a Lei nº 2.287, de 29 de Maio de 2015, que o estabelecimento – ALAOR FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI), estabelecido na Linha Rio Quibêbe, neste município, portador do CPF: sob nº 409.287.808-53, é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Marameleiro, sob o nº 006 (seis), classificado como Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto, sob as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar no município de Marameleiro, estado do Paraná.

Este certificado tem prazo de validade indeterminado e pode ser **CANCELADO** a qualquer momento, a critério do SIM/PCA, quando ocorrer alguma falta grave ou quando solicitado pela empresa.

Marameleiro – PR, 17 de março de 2022.

[Assinatura]
Jeferson Sebastião Moura
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal
Médico Veterinário CRMV – PR 14115

[Assinatura]
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marameleiro

[Assinatura]
Sídcliel Rizzo
Diretor Departamento de Agricultura e
Abastecimento

[Assinatura]
Sídcliel Rizzo

JEFFERSON SEBASTIÃO MOURA
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 14115

Departamento de Agricultura e Abastecimento
Diretor
Portaria nº 6.386/2021



Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
Departamento Municipal de Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA



CERTIFICADO

CERTIFICA que a empresa – **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI)**, localizada na Linha Rio Quibébe, no município de Marmeleiro, portador do CPF: sob nº 409.287.809-53, é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Marmeleiro, sob o nº 006 (seis), classificado como Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto, sob as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar no Estado do Paraná.

O estabelecimento acima citado está incluso no cadastro do SUASA/SUSAF-PR, conforme OF. Nº 025/2022 CÂMARA TÉCNICA – SUSAF-PR do dia 04 de Novembro de 2022.

Marmeleiro – PR, 09 de novembro de 2022.

Sidiclei Rizzo

Diretor

Departamento de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 6.380/2021

Paulo Jaír Pilati

Prefeito Municipal

Paulo Jaír Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Sidiclei Rizzo

Diretor do Departamento de Agricultura

Flávia Nesi Lavina

Médica Veterinária

CRMV/PR 14860

Médica Veterinária

Flávia Nesi Lavina

CRMV/PR: 14860

CERTIFICADO DE VENDA INTERCONSORCIAL



O Serviço de Inspeção Municipal, órgão ligado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, CERTIFICA que, ALAO FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI), localizado no endereço Linha Rio Quibebe, s/nº, Interior do Município de Mameleiro-PR, CEP 85.615-000, inscrito no CPF sob nº 409.287.809-53, é um empreendimento integrante da modalidade de VENDA INTERCONSORCIAL, através do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.196, de 12 de junho de 2014, no art. 156-A do Anexo do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa nº 29, de 23 de abril de 2020, nas Resoluções Administrativas do CONSAD nº 12 e 13/2020.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto às condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar nos municípios do Paraná integrantes do CONSAD.

Prof. Dr. João Carlos de Mello
Prefeito do Município de Mameleiro-PR

Jefferson S. Moura
Médico Veterinário Responsável pelo SIM
CRMV nº

JEFFERSON S. MOURA
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 14115

Ediclei Passer
Diretor do Departamento Municipal de Agricultura
e Abastecimento

Portaria nº 01/2020
Diretor
Departamento de Agricultura e Abastecimento
Pulmon nº 6, JSS/2021

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente: ANDREIA DE CAMPOS DE SOUZA		2. CPF: 092.312.199-44
3. Endereço: RIO GAVIÃO	4. Município/UF NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ	5. CEP 85635-000
6. Nº da CAF Física CAF: PR 052026.01.004756818CAF	7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver):
9. Banco:	10. Nº da Agência:	11. Nº da Conta Corrente:

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega dos produtos
			Unitário	Total	
MEL CERTIFICADO, produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não pode conter substâncias estranhas à sua composição normal nem ser adicionado de corretivos de acidez. Não apresentar caramelização, nem espuma superficial. Deve apresentar aspecto líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não pode conter glúten. Embalagem: acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados de até 500 g. Deverá apresentar Selo de Inspeção.	KG	100	37,25	3.725,00	Semanalmente

OBS: * Preço publicado no Edital nº 05/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome:	CNPJ:	Município:
Departamento Municipal de Educação	95.589.289/0001-32	Nova Esperança do Sudoeste - PR
Endereço:	Fone:	
Avenida Iguaçu nº 750, Centro, CEP 85635-000	(46) 3546-1376	
Nome do Representante Legal:	CPF	
Debora Bonetti da Silva		

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. 23 de junho de 2026	<i>Andreia de Campos de Souza</i>	092.312.199-44

OBS: * Preço publicado no Edital nº 05/2025 (o mesmo que consta na chamada pública).